



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

**DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC**

NOME DA OSC: **ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL**

ENDEREÇO COMPLETO: **Quadra Qnn 38 13A Area Especial 1 Feira da Guariroba Loja 13-a •**

CNPJ: **08.760.998/0001-34**

RA: **Ceilandia Sul (ceilandia)**

UF: **DF**

CEP: **72.220-380**

SITE, BLOG, OUTROS: <http://asforrodf.com.br>

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **Marques Celio Rodrigues de Almeida**

CARGO: **Presidente**

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

CPF: **211.9188335**

**ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA**

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: **FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO**

FUNÇÃO NA PARCERIA: **acompanhante**

CPF: **605.4590910**

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

TELEFONE: **61993175845**

EMAIL DO RESPONSÁVEL: **franciscodeassis.chagas@gmail.com**

**EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA**

**Nº 00138.01 / 2024 • OFÍCIO Nº 13068**

AÇÃO: 9075 - APOIO À PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - SUB-AÇÃO: 342

**VALOR TOTAL**

**R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO:

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

INÍCIO: 18-12-2024 TÉRMINO: 30-09-2025

**OBJETO**

Apoio ao projeto Cultura Itinerante que consistira na realização dos Eventos Culturais Forrozada de Natal com 72 apresentações artísticas de trios de forró e dupla de emboladores, Repente na escolas com 44 apresentações de duplas de Repentistas em Escolas publicas do DF e o Festival a Renda é delas com oficinas de formação cultural e um Show de Encerramento com 3 apresentações musicais na QNQ em Ceilândia.

**JUSTIFICATIVA**

Com a realização do projeto CULTURA ITINERANTE a **ASFORRÓ-DF** estará cumprindo parte dos objetivos fundamentais da OSC e também estará colaborando para a descentralização e democratização cultural, ofertando entretenimento de forma democrática, gratuita e valorizando ainda mais o artista local com apresentações de altíssimo nível técnico, artístico e cultural, evidenciando desta forma uma das principais atribuições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que é: Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme Decreto Nº. 20.264/99, Anexo 1, Artigo 2º, Inciso IX.

O projeto é constituído por ações que vão além do entretenimento, pois sua realização tem impactado de forma positiva dentro do



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

cenário cultural do DF por cooperar com a **Economia Criativa** em todos os aspectos, por **Fomentar a Cultura local** dando visibilidade a prata da casa e por ter uma grande **Importância Social**, ao levar as suas ações á áreas carentes de políticas públicas culturais.

**A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:**

A **Arte do Repente Nordestino**, assim como a **Literatura de Cordel**, nasceu a partir das raízes poéticas portuguesas e no Nordeste brasileiro, onde as violas receberam influência rítmica africana, atingiu seu apogeu, contando com mais de 40 estilos poéticos, aperfeiçoando-se e caracterizando-se por genuína brasilidade.

O Distrito Federal (DF) abriga uma das maiores concentrações de nordestinos e descendentes fora do Nordeste, especialmente em Ceilândia e outras Regiões Administrativas outrora chamadas de cidades satélites, cuja cultura é altamente influenciada pela cultura nordestina. Embora o DF seja um grande polo que tem diversificadas influências culturais brasileiras, se verifica que, a cada ano, o seu crescimento e a substituição de uma geração por outra dão novas face e estrutura socioculturais a suas cidades. Grande parte dos jovens do DF já não acesso aos hábitos culturais dos seus pais e avós, ficando assim uma lacuna em sua identidade cultural. Isso se deve ao insuficiente contato com as representações culturais que fizeram parte do cotidiano de seus pais, fazendo com que certa parte da juventude de hoje não as conheça, tampouco compreenda sua importância como parte de sua herança cultural.

O projeto contribui para a política pública de cultura no DF atendendo a um público composto pela comunidade escolar da rede pública de RAs com predomínio de população e baixa renda.

O Sol Nascente/Pôr do Sol é uma das maiores e mais densamente povoadas regiões do Distrito Federal, mas também uma das mais vulneráveis do ponto de vista socioeconômico. A Pesquisa Distrital por Amostra Domiciliar (PDAD) de 2021 revelou que 60,8% das famílias nesta região sobrevivem com um rendimento domiciliar de até dois salários mínimos, uma realidade muito distante da média distrital, onde apenas 28,9% das famílias estão nessa faixa de renda. Com um rendimento médio familiar de R\$ 2.188,30 — e uma média de apenas R\$ 915,50 por pessoa — essas comunidades enfrentam uma série de desafios que comprometem a qualidade de vida e limitam as oportunidades de seus moradores.

Em um cenário em que 87% da população economicamente ativa da região está ocupada, o problema não reside na falta de emprego, mas na precariedade das ocupações e na baixa remuneração oferecida. A ausência de uma renda suficiente para cobrir as necessidades básicas agrava as desigualdades sociais e perpetua a vulnerabilidade das famílias, especialmente as chefiadas por mulheres negras. Estudos apontam que essas mulheres estão entre as mais expostas à pobreza e à insegurança alimentar, sendo que 68,2% dos lares liderados por elas sofrem com a insegurança alimentar, caracterizada pela má alimentação ou mesmo pela fome.

Esses dados não apenas revelam a severidade das condições de vida no Sol Nascente/Pôr do Sol, mas também sublinham a necessidade urgente de ações que promovam a inclusão social e econômica dessas comunidades. As mulheres negras, que enfrentam uma sobrecarga de responsabilidades e discriminação sistêmica, estão no epicentro desse desafio. Empoderar essas mulheres e fortalecer sua capacidade de geração de renda é uma estratégia crucial para romper o ciclo de pobreza que perpetua a exclusão social.

Nesse contexto, o projeto "A Renda Delas" emerge como uma iniciativa transformadora. Mais do que um simples festival, o projeto é uma plataforma de empoderamento, capacitação e valorização cultural. Ao promover oficinas, feiras de artesanato e apresentações artísticas, o projeto visa não apenas oferecer uma oportunidade de geração de renda, mas também resgatar e valorizar os saberes tradicionais das mulheres do Sol Nascente/Pôr do Sol e Ceilândia. Essas atividades permitirão que essas mulheres transformem suas habilidades em fontes de renda sustentável, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para a redução das desigualdades sociais na região.

Além disso, "A Renda Delas" busca criar um ambiente que celebre e promova as produções culturais femininas, fornecendo visibilidade e reconhecimento às artesãs e artistas locais. A feira de artesanato e as apresentações culturais são projetadas para serem não apenas espaços de comercialização, mas também de fortalecimento da identidade cultural e de criação de redes de apoio entre as mulheres participantes

**B - Fomento à Economia**

A Economia Criativa no Distrito Federal, bem como a economia popular e solidária, são compreendidas nesse projeto como eficientes ferramentas de transformação dos paradigmas que insistem em se opor emancipação das mulheres na sociedade contemporânea. O projeto está contextualizado dentro do cenário cultural de Brasília, por prever contratar mais de 90% de artistas e mão de obra do DF e entorno, apresentando os seguintes diferenciais: promoção de troca de experiências entre artistas experientes e novatos nos mesmos espaços de apresentação, programação diversificada em linguagens artísticas e de faixa etária em horários adequados ao público infantil e adulto, o projeto vai contribuir para a política pública de cultura levando uma programação gratuita para população carente do DF. Para fomentar a cultura a Economia Criativa no Distrito Federal, desde sua 1ª edição o projeto nasceu com o potencial de gerar outras edições e desdobramentos econômicos e culturais. A sua importância cultural é grande, pois cultura é um direito fundamental garantido na constituição brasileira. Para tanto, contribui com a transversalidade da questão de gênero nas políticas de cultura ao mesmo tempo que delinea ações capazes de ampliar o olhar de gênero nas políticas da cultura, e indica caminhos para o potencial transformador do fazer cultural feminino.

O projeto está completamente alinhado com o conceito de economia criativa, pois a programação diversificada apresenta capital intelectual carregado por valores simbólicos que compõem imaginário da produção cultural feminina e ao mesmo tempo valoriza a produção, a distribuição e o consumo de bens e serviços criativos em formato online.



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

**C - Importância social do projeto:**

A importância social do projeto está na contribuição para a integração dos jovens de RAs de baixo poder aquisitivo no processo de reconhecimento das manifestações culturais de grande parte de seus ancestrais daqueles que um dia viveram, aprenderam e se identificaram com a **Cantoria de Repente** e com a **Poesia de Cordel, com o Forró e com artistas que se identificam com as comunidades que os recebem**. O projeto para isso inclui vários repentistas associados à Acrespo, para de forma democratizada mostrar a diversidade da cultura do Repente no DF, 52 trios de forró que se apresentarão em 18 restaurantes comunitários de 17 RAs e uma gama de artistas periféricos que se apresentaram na cidade do Sol Nascente.

O projeto tem o compromisso com uma sociedade mais justa, digna e igualitária e por isso cumprirá o Protocolo "POR TODAS ELAS", instituído pela Lei distrital nº 7.241, de 26 de abril de 2023 bem como, o protocolo "NÃO É NÃO", disposto na Lei federal 14.786, de 28 de dezembro de 2023 com banner informativo, bem como o atendimento ao disposto em legislação.

**Referente ao protocolo "POR TODAS ELAS":**

Art. 4º O Protocolo Por Todas Elas tem como princípios:

- I. - combate à violência contra a mulher;
- II. - respeito à liberdade sexual da mulher;
- III. - dignidade da pessoa humana;
- IV. - não discriminação entre homens e mulheres;
- V. - igualdade entre as pessoas;
- VI. - presunção de inocência e devido processo legal.
- VII. Art. 5º A aplicação do Protocolo Por Todas Elas deve seguir as seguintes diretrizes:
- VIII. - priorização do acolhimento humanizado e cuidados adequados ao atendimento da mulher;
- IX. - respeito à autonomia da vontade da mulher;
- X. - garantia de informações necessárias ao devido encaminhamento para serviços de saúde e segurança pública;
- XI. - respeito à privacidade da vítima;
- XII. - cooperação entre estabelecimentos e entes públicos;
- XIII. - eficiência e rapidez no atendimento à vítima;
- XIV. - ampla informação, conscientização e treinamento;
- XV. - repúdio e rejeição ao agressor, garantindo-lhe os direitos fundamentais previstos na Constituição. CAPÍTULO III

**NÍVEIS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

Art. 6º O Protocolo Por Todas Elas tem 2 níveis de proteção, a saber:

- XVI. - primário: medidas e abordagens de prevenção que mitiguem a desigualdade de gênero e promovam segurança a mulheres a fim de evitar a ocorrência de violência, assédio ou importunação de cunho sexual;
- XVII. - secundário: medidas e abordagens a serem adotadas diante da ocorrência ou risco iminente de ocorrência de violência, assédio ou importunação sexual.
- XVIII. Art. 7º São medidas de proteção primária, entre outras:
  - XIX. - não realizar ações promocionais que apresentem mulheres como objetos sexuais;
  - XX. - estabelecer local reservado para acolhimento de vítimas;
  - XXI. - informar de forma visível, no estabelecimento, que não é tolerada qualquer forma de ação ou omissão que promova ou favoreça a prática de importunação, assédio e violência de cunho sexual;
  - XXII. - fixar, em local visível no estabelecimento, preferencialmente nos banheiros femininos, bilheterias e bares, as formas como a mulher pode acionar as medidas de proteção secundária.
- XXIII. § 1º A capacitação de que trata o art. 3º, § 4º, deve ser orientada para que:
- XXIV. - os funcionários e responsáveis pelo estabelecimento conduzam a vítima e seus possíveis acompanhantes até local reservado e seguro dentro do próprio estabelecimento, com imediato acolhimento humanizado e prestação dos primeiros cuidados de emergência, se for o caso;
- XXV. - os funcionários e responsáveis pelo estabelecimento comercial saibam identificar, a partir da agressão ocorrida e da vontade da vítima, o momento de acionar emergência médica e policial;
- XXVI. - os responsáveis pelo espaço forneçam informações sobre o possível agressor e o crime praticado, incluindo disponibilização as imagens de vídeo, na forma da lei;
- XXVII. - sejam preservadas as evidências do possível crime.
- XXVIII. § 2º No caso de a vítima estar desacompanhada, deve ser disponibilizado responsável ou funcionário do sexo feminino para permanecer junto à vítima até as medidas ulteriores.
- Art. 8º São medidas de proteção secundária, entre outras:
  - XXIX. - acolher e tranquilizar a vítima, evitando sua exposição e resguardando sua imagem;
  - XXX. - separar o agressor da vítima;
  - XXXI. - não deixar a vítima sozinha, a não ser que ela queira;
  - XXXII. - conduzir a vítima de forma sigilosa e discreta a local reservado, se houver, para aguardar a chegada de pessoas que ela deseje



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

contatar;

XXXIII. – acionar as autoridades competentes, quando solicitado pela vítima;

XXXIV. – prestar apoio para o deslocamento da vítima até a delegacia de polícia, unidade de saúde, residência ou outro local indicado pelas autoridades competentes ou pela vítima para a garantia da sua segurança, quando solicitado;

XXXV. – isolar e preservar o local em que a agressão tenha ocorrido, conforme o caso;

XXXVI. – facilitar o acesso das autoridades policiais a eventual sistema próprio de câmeras de segurança instaladas em suas dependências, resguardando e armazenando, por no mínimo 90 dias, os arquivos de imagem e áudio captados, observada a Lei nº 4.062, de 18 de dezembro de 2007.

XXXVII. Parágrafo único. Nos casos do inciso III em que a vítima queira ficar sozinha, é preciso promover segurança à sua integridade física e intimidade.

Art. 9º As medidas de proteção devem ser adotadas pelo estabelecimento diante da identificação de ocorrência ou risco de ocorrência de violência, assédio ou importunação de cunho sexual, independentemente de pedido de ajuda da vítima ou de terceiros.

Art. 10. O estabelecimento deve afixar cartaz, em local de fácil visualização, informando a disponibilidade do estabelecimento em prestar auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, bem como assegurar que sempre haja funcionário designado para realizar esse atendimento.

§ 1º A existência de funcionário designado para atendimento prioritário e imediato à vítima não exime o dever dos demais funcionários e colaboradores de realizar as medidas previstas no art. 8º.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará o conteúdo e a padronização dos cartazes de que trata o caput.

Art. 11. Os estabelecimentos devem promover a capacitação e treinamento, em parceria com órgãos públicos responsáveis pelo enfrentamento a violência contra a mulher, de todos os seus funcionários e colaboradores para reconhecer e atuar na prevenção de violência, assédio e importunação de cunho sexual, a fim de adotar as medidas necessárias ao acionamento do Protocolo Por Todas Elas.

Art. 12. Os órgãos públicos que forem acionados conforme art. 8º, V, devem preservar a imagem da vítima, prestando atendimento especializado na forma da lei.

**Referente ao protocolo NÃO É NÃO:**

- I. - assegurar que na sua equipe tenha pelo menos uma pessoa qualificada para atender ao protocolo “Não é Não”;
- II. - manter, em locais visíveis, informação sobre a forma de acionar o protocolo “Não é Não” e os números de telefone

de contato da Polícia Militar e da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180;

III. - certificar-se com a vítima, quando observada possível situação de constrangimento, da necessidade de assistência, facultada a aplicação das medidas previstas no art. 7º desta Lei para fazer cessar o constrangimento; IV - se houver indícios de violência:

- a. proteger a mulher e proceder às medidas de apoio previstas nesta Lei;
- b. afastar a vítima do agressor, inclusive do seu alcance visual, facultado a ela ter o acompanhamento de pessoa de sua escolha;
- c. colaborar para a identificação das possíveis testemunhas do fato;
- d. solicitar o comparecimento da Polícia Militar ou do agente público competente;
- e. isolar o local específico onde existam vestígios da violência, até a chegada da Polícia Militar ou do agente público competente;

- I. - se o estabelecimento dispuser de sistema de câmeras de segurança:
  - a. garantir o acesso às imagens à Polícia Civil, à perícia oficial e aos diretamente envolvidos;
  - b. preservar, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, as imagens relacionadas com o ocorrido; VI - garantir todos os direitos da denunciante previstos no art. 5º da Lei.

Ainda no quesito importância social o cuidado com a equipe e público participantes, será observado o Decreto nº 43.054 de 03 de março 2022, o qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2) para garantir uma execução saudável e segura.

**D - Ações previstas de acessibilidade:**

O vídeo do projeto promoverá acessibilidade por meio de sua difusão na internet (Youtube e Facebook) com closed caption (para surdos e deficientes auditivos) e com sete de suas apresentações contando com intérprete de Libras. Os livretos de cordel do projeto terão capa de papel reciclado, como forma de ação de sustentabilidade ambiental.

A Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF e Entorno se responsabilizará por atender, mesmo que às próprias expensas, a todas as aplicações cabíveis da lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e das leis distritais nº 4.317/2009 e nº 6.637/2020, tais como:

- Conter opção de áudio na forma de audiodescrição nas obras de vídeo do projeto;



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

- Ter 1 % da tiragem das obras literárias em braile;
- Realizar as atividades culturais presenciais do projeto em escolas públicas que tenham espaço que garanta acessibilidade física, incluindo assim a pessoa com deficiência;
- Informar nas peças de divulgação do evento quais recursos estarão disponíveis ao público com deficiência; e
- Não incorrer nas vedações constantes no § 5º do artigo 5º da referida Lei.

As escolas públicas atendidas pelo projeto têm tanto infraestrutura quanto profissionais capacitados para atender crianças e jovens com deficiências visuais e outros tipos de deficiências.

O projeto contará com 14h de serviços de Intérprete de Libras, para atender especificamente às escolas com alunos PCD e no Festival A Renda Delas, especialmente com deficiência auditiva .

**Aplicação dos protocolos “NÃO é NÃO”, e “Por todas Elas”**

Na programação do festival a renda é delas será assegurado que, no mínimo, uma pessoa da equipe esteja preparada para executar os protocolos “Não é Não”, e “Por todas Elas”. Será afixado em locais visíveis, informações sobre como acionar o protocolo e telefones de contato da Polícia Militar e da Central de Atendimento à Mulher. Serão ainda monitorados pela segurança local possíveis situações de constrangimento e indícios de violência, e, sendo identificado possível constrangimento, será certificado que a vítima saiba que tem direito à assistência. Para realizar o trabalho de atendimento e fazer campanha em prol dos protocolos supracitados, serão escaladas assistentes de produção mulheres, devidamente identificadas com a camiseta do evento

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**OBJETIVO GERAL:**

Realizar o projeto “CULTURA ITINERANTE”, que traz a junção de três ações socioculturais que englobam, musica urbana, artesanato, forró e repente voltadas para comunidades e espaços com pouco acesso a cultura de qualidade de forma gratuita. O projeto realizará 143 apresentações artísticas, sendo 79 apresentações distribuídas entre forró e coco de embolada no projeto Forrozada de Natal que será realizado em 18 restaurantes comunitários do DF, 68 apresentações de duplas de repentistas entre as pejeas eliminatórias e as apresentações em Escolas publicas do DF com o projeto Repente na Escola e a 3 apresentações musicais, com diferentes ritmos no Festival A renda Delas. As ações culturais terão início no dia 12 de dezembro de 2024 e se estenderão até o dia 06 de maio de 2025. O projeto realizará, também uma oficina de mobilização de parcerias e outra artista entre 21 de dezembro de 2024 e 22 de março de 2025, distribuirá 4000 livretos de cordel e produzirá um vídeo documental com elucidações acerca dos diferentes estilos do Repente e suas características, explicações, trechos das apresentações realizadas no projeto e depoimentos. Qualidade HDV, a ser publicado no Youtube da ACRESPO.

**PRÉ PRODUÇÃO - 21-12-2024 a 11-12-2024**

ação: Reunião com a equipe de trabalho

local: sede da Asforró

início: 21-12-2024

término-21-12-2024

ação: Contratação de serviços especializados e locação de equipamentos

local: sede da asforró

início: 21-12-2024

término-21-12-2024

**PRODUÇÃO - 21-12-2024 - 30-08-2025**

Ação:PROJETO FORROZADA DE NATAL: 72 apresentações

local:18 Restaurantes comunitários do DF

início: 21-12-2024

término-03-01 -2025

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Apresentação de 2 trios de Forró <b>Pardal e Azulão</b> <b>01-Trio Os Três do Forró 02</b> <b>Trio Guaraciaba</b> <b>01</b>	Restaurante comunitário do Recanto das Emas Av Recanto das Emas - Quadra 205 -Lote 01	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	21/12/24	21/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>3. Trio Malucos por Forró.</b> <b>4. Dantas do Forro &amp; Trio 8</b> <b>“Balanço do Sertão”.</b> <b>02</b>	Restaurante comunitário do Recanto das Emas Av Recanto das Emas - Quadra 205 -Lote 01	<b>17 as 17:20h</b> <b>17:25 às 18:05h</b> <b>18:10 às 19:00h</b> <b>JANTAR</b>	21/12/24	21/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>5. Trio Cariri</b> <b>6. Trio Siridó Pardal e Azulão</b> <b>03</b>	Restaurante comunitário de Brazlândia Quadra 36- ÁreaEspecial nº 01 - Vila São José	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	21/12/24	21/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>07- Trio Forró BjÚ 08- Trio</b> <b>Xililique</b> <b>04</b>	Restaurante comunitário de Brazlândia Quadra 36- ÁreaEspecial nº01 - Vila São José	<b>17 as 17:20h</b> <b>17:25 às 18:05h</b> <b>18:10 às 19:00h</b> <b>JANTAR</b>	21/12/24	21/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>Pardal e Azulão 09- Tria</b> <b>Mangabeira</b> <b>10- TRIO QUIXABA</b> <b>05</b>	<b>Restaurante comunitário de Sobradinho</b> <b>AR 13 -ÁreaEspecial 08 -Quadra 03 Setor</b> <b>Administrativo</b>	11 as 11:30h 11:35 às 12:20h 12:25 às 13:05h	23/12/24	23/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>11- Trio Os Cabras do</b> <b>Nordeste 12- Trio</b> <b>Pernambuco</b> <b>06</b>	Restaurante comunitário de Sobradinho AR 13 -ÁreaEspecial 08 -Quadra 03 Setor Administrativo	<b>17 as 17:20h</b> <b>17:25 às 18:05h</b> <b>18:10 às 19:00h</b> <b>JANTAR</b>	23/12/24	23/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>13. Trio Cara Nova</b> <b>14. Gonzaga o “Balanço do</b> <b>Forró” Pardal e Azulão</b> <b>07</b>	Restaurante comunitário da Estrutural Quadra 14 -Área Especial -Vila Estrutural	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	23/12/24	23/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>Pardal e Azulão 15-Tria Asa</b> <b>Norte 16- Trio Moral</b> <b>08</b>	Restaurante Comunitário Samambaia Expansão Quadra 833 - Conjunto 8 - Lote 1 Samambaia Norte	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	24/12/24	24/12/24



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

<p>Apresentação de 2 trios de Forró</p> <p>17. <b>Hellen Barbosa</b> <b>“A INOVAÇÃO DO FORRÓ”.</b></p> <p>18. <b>Trio Os Forrozeiros do Nordeste</b></p> <p><b>09</b></p>	<p>Restaurante Comunitário Samambaia Expansão Quadra 833 - Conjunto 8 - Lote 1 Samambaia Norte</p>	<p><b>17 as 17:20h</b> <b>17:25 às 18:05h</b> <b>18:10 às 19:00</b> <b>JANTAR</b></p>	<p>24/12/24</p>	<p>24/12/24</p>
<p>Apresentação de 2 trios de Forró</p> <p>19- <b>Janduy da Sanfona e Trio REY</b> 20- <b>Trio Balançado Pardal e Azulão</b></p> <p><b>10</b></p>	<p>Restaurante comunitário de Samambaia ADE/S- Conjunto 15 - Lotes 01/02 -Às margens daBR061</p>	<p><b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b></p>	<p>24/12/24</p>	<p>24/12/24</p>
<p>Apresentação de 2 trios de Forró</p> <p><b>Pardal e Azulão</b></p> <p>21. <b>Anastacio Oliveira e Trio Forró Pra Nois</b></p> <p>22. <b>Trio Farol da Barca</b></p> <p><b>11</b></p>	<p>Restaurante comunitário da - QNR 01 Área Especial nº 2 Ceilândia Norte</p>	<p><b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b></p>	<p>26/12/24</p>	<p>26/12/24</p>
<p>Apresentação de 2 trios de Forró</p> <p>23 <b>Luizão do Forró</b> 24- <b>Trio Quixote</b> <b>Pardal e Azulão</b></p> <p><b>12</b></p>	<p>Restaurante comunitário da Ceilândia Centro Área Especial CNM-01-Bloco 01 LT 01 Ceilândia Centro</p>	<p><b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b></p>	<p>26/12/24</p>	<p>26/12/24</p>
<p>Apresentação de 2 trios de Forró</p> <p><b>Pardal e Azulão</b> 25- <b>Trio Fortaleza</b> 26- <b>Trio Espacial</b></p> <p><b>13</b></p>	<p>Restaurante comunitário do Gama Setor Central - ÁreaEspecial -Complexo Esportivo do Gama-Estádio Bezerrão</p>	<p><b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b></p>	<p>27/12/25</p>	<p>27/12/25</p>
<p>Apresentação de 2 trios de Forró</p> <p>27- <b>Jamelo e Trio Os Cobras do Baião</b> 28- <b>Carlos Silva &amp; Trio Forrojada</b> <b>Pardal e Azulão</b></p> <p><b>14</b></p>	<p>Restaurante comunitário de Arniqueira - QS 9 Avenida ÁguasClaras, Lote 3, Arniqueira/DF.</p>	<p><b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b></p>	<p>27/12/25</p>	<p>27/12/25</p>
<p>Apresentação de 2 trios de Forró</p> <p>29- <b>Chicão e Trio os Brasas do Forró</b> 30- <b>Trio Fulores</b></p> <p><b>15</b></p>	<p>Restaurante comunitário de Arniqueira - QS 9 Avenida ÁguasClaras, Lote 3, Arniqueira/DF.</p>	<p><b>17 as 17:20h</b> <b>17:25 às 18:05h</b> <b>18:10 às 19:00h</b> <b>JANTAR</b></p>	<p>27/12/24</p>	<p>27/12/24</p>





**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Apresentação de 2 trios de Forró <b>Pardal e Azulão 31- Trio Sacode Brasil</b> <b>32- Paulinho do Forró e Trio Xamego bom</b> <b>16</b>	Restaurante comunitário de Planaltina Setor Recreativo e Cultural- Módulo Esportivo-ViaWL1-a/NS	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	28/12/24	28/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>33-Trio Forró Xaxado 34- Raimundo do Forró</b> <b>Pardal e Azulão</b> <b>17</b>	Restaurante comunitário Varjão Quadra 08 Conjunto F Lote 01	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	28/12/24	28/02/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>Pardal e Azulão 35- Trio K'</b> <b>Entre Nós 36- Trio Primavera</b> <b>18</b>	Restaurante Comunitário Itapoã Quadra 61 - ÁreaEspecial - Entre Conjuntos D/E, Condomínio Dellago	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	30/12/24	30/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>37. Forró Legal</b> <b>38. Nando Forrozeiro &amp;TRIO</b> <b>Pardal e Azulão</b> <b>19</b>	Restaurante Comunitário Paranoá Quadra 2 - Lote A - Feira Livre - Área Especial	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	30/12/24	30/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>39- Trio do Nordeste 40- Trio Xoddó</b> <b>20</b>	Restaurante comunitário de SantaMaria - Av.Alagados ÁreaCentral-Junto ao prédio da Administração Regional	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	31/12/24	31/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>41- Nilson Freire Só Pé de Serra 42- Triá Asa Branca</b> <b>Pardal e Azulão</b> <b>21</b>	Restaurante Comunitário São Sebastião Centro de Múltiplas Atividades -Lote 02 Próximo à Administração Regional	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	31/12/24	31/12/24
Apresentação de 2 trios de Forró <b>Pardal e Azulão 43- Trio Campo Alegre</b> <b>44- Trio Balanço da Rede - CC</b> <b>22</b>	Restaurante comunitário de Samambaia ADE/S- Conjunto 15 - Lotes 01/02 - Às margens daBR061	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	02/01/25	02/01/25





**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Apresentação de 2 trios de Forró  45. <b>Trio do Rey do Som</b> 46. <b>Trio Forroção ferro de Ouro Pardal e Azulão</b>  23	Restaurante comunitário de Samambaia Expansão Quadra 833 - Conjunto 8 - Lote 1 Samambaia Norte	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	02/01/25	02/01/25
Apresentação de 2 trios de Forró  <b>Pardal e Azulão</b> 47- Duda Pinheiro e Trio Forró maneiro 48- Trio Nega Maluka  24	Restaurante comunitário do Riacho Fundo II Quadra 10 - Conjunto 01-Lote01	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	02/01/25	02/01/25
Apresentação de 2 trios de Forró  <b>49-Trio Sanfona Nova</b> <b>50-Chico CE &amp; TRIO</b> <b>Pardal e Azulão</b>  25	Restaurante comunitário do SolNascente/Pôr do Sol Quadra105conjuntoO ae1- Trecho 02-Pôrdo Sol/Sol N ascente	<b>11 as 11:30h</b> <b>11:35 às 12:20h</b> <b>12:25 às 13:05h</b>	03/01/25	03/01/25
Apresentação de 2 trios de Forró  <b>Pardal e Azulão</b> <b>51- Baixinho do Acordeom &amp; TRIO</b> <b>52- Trio Arte do Nordeste</b>  26	Restaurante comunitário do SolNascente/Pôr do Sol Quadra105conjuntoO ae1- Trecho 02-Pôrdo Sol/Sol N ascente	<b>17 as 17:20h</b> <b>17:25 às 18:05h</b> <b>18:10 às 19:00h</b> <b>JANTAR</b>	03/01/25	03/01/25

Ação:Realização das eliminatórias para o projeto REPENTE NAS ESCOLAS: local:	Feira da Guariroba em Ceilândia com transmissão ao vivo pelo Facebook da Acrespo <a href="https://www.facebook.com/acrespod">https://www.facebook.com/acrespod</a>	<b>19h</b>	26/02/2025	28/02/2025
Realização das apresentações dos repentistas do REPENTE NAS ESCOLAS:	Escolas públicas do DF	<b>Manhã</b> <b>Tarde</b> <b>noite</b>	01/03-2025	31/05-2025
Oficina de produção voltada para a construção do evento A Renda Delas (3 encontros de 4 horas totalizando 16h) datas 21 de dezembro 22 de fevereiro 15 de março 22 de março	QNN 22 Conjunto P Lote 19ª	<b>10h</b>	21/12-2024	22/03/2025



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Ação:Forrobodelas - Oficina espetáculo dos instrumentos do forro pé de serra: triângulo, zabumba, voz; (2 encontros de 4 h + apresentação) Datas 25 de janeiro 08 de fevereiro	Coletivo Mulheres do Sol, Conj 1 lote 5 Fazendinha, Sol Nascente Trecho III	<b>10h</b>	25/01/2025	08/02/2025
Borogodelas - Oficina de forro durante a apresentação musical - 1 encontro de 4h	Coletivo Mulheres do Sol, Conj 1 lote 5 Fazendinha, Sol Nascente Trecho III	<b>10h</b>	15/02/2025	15/02/2025
Festival a Renda Delas: Programação: 9h - Oficina de Vitrinismo/Curadoria às artesãs; 11h - Abertura da Feira de Artesanato e Praça de Alimentação; 13h - Oficina-Roda de Conversa com Martinha e Tamá: sobre a importância da cultura nas subjetividades femininas 14h - Batalha de Rimas; 16h - Cortejo com Mestra Martinha do Coco; 18h - Apresentação Menino de Ceilândia; 20h - Markão Aborígene;	QNQ 07 - Ceilândia	<b>9h as 22h</b>	05-04/2025	05-04/2025
criação do vídeo com os melhores momento do projeto REPENTE NAS ESCOLAS lançamento 30/08/2025 no canal da ACRESPO NO YOUTUBE	EMPRESA especializada	---	01/06/2025	30/08/2025
<b>PÓS PRODUÇÃO</b>				
realizações de pagamentos finais, formulação de clipping de imprensa e elaboração de relatório de prestação de contas	sede da asforro	---	01/09/2025	30/09/2025



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

O projeto "CULTURA ITINERANTE", traz a junção de três ações socioculturais que englobam, música urbana, artesanato, forró e repente voltadas para comunidades e espaços com pouco acesso a cultura de qualidade de forma gratuita. O projeto realizará 152 apresentações artísticas, sendo 79 apresentações distribuídas entre forró e coco de embolada no projeto Forrozada de Natal que será realizado em 18 restaurantes comunitários do DF, 68 apresentações de duplas de repentistas entre as pelepas eliminatórias e as apresentações em Escolas públicas do DF com o projeto Repente na Escola e a 5 apresentações musicais, com diferentes ritmos no Festival A Renda Delas. As ações culturais terão início no dia 12 de dezembro de 2024 e se estenderão até o dia 06 de maio de 2025. O projeto realizará, também uma oficina de mobilização de parcerias e outra artista entre 14 de dezembro de 2024 e 22 de março de 2025, distribuirá 4000 livretos de cordel e produzirá um vídeo documental com elucidações acerca dos diferentes estilos do Repente e suas características, explicações, trechos das apresentações realizadas no projeto e depoimentos. Qualidade HDV, a ser publicado no Youtube da ACRESPO.

PROJETO FORROZADA DE NATAL: 72 apresentações distribuídas em 18 Restaurantes comunitários do DF, entre os dias 12 e 23 de dezembro de 2024. O projeto busca levar entretenimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social com uma expectativa de alcançar mais de 2000 espectadores divididos nas 26 ações com pelo menos 2 apresentações que serão realizadas nos restaurantes.

PROJETO REPENTE NAS ESCOLAS: o projeto promoverá 3 Lives de seleção de repentistas serão realizadas nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, transmitidas ao vivo na página de Facebook da Acrespo <https://www.facebook.com/acrespodf> realizará 44 apresentações em escolas públicas entre os dias 11 de março a 06 de maio de 2025.

o projeto contará com público formado por crianças, jovens e adultos, estudantes de escolas públicas e tem uma expectativa de alcançar pelo menos 2000 pessoas ao final das apresentações.

FESTIVAL A RENDA É DELAS : Realizará entre 21 Dezembro de 2024 a 22 de Fevereiro 2025: Oficina de Mobilização de Parcerias / Oficina Artistas

Forrobodelas - Oficina espetáculo dos instrumentos do forro pé de serra: triângulo, zabumba, voz; (2 encontros de 4 h + apresentação )

Borogodelas - Oficina de forro durante a apresentação musical - 1 encontro de 4h

Oficina de produção voltada para a construção do evento A Renda Delas (3 encontros de 4 horas totalizando 16h)

Dia 05 de abril de 2025:

9h - Oficina de Vitrinismo/Curadoria às artesãs;

11h - Abertura da Feira de Artesanato e Praça de Alimentação;

13h - Oficina-Roda de Conversa com Martinha e Tamá: sobre a importância da cultura nas subjetividades femininas

14h - Batalha de Rimas;

16h - Cortejo com Mestre Martinha do Coco;

18h - Apresentação Menino de Ceilândia;

20h - Markão Aborigine;

21h - Slam das Minas;

o projeto tem uma expectativa de alcançar um público rotativo a superior a 500 pessoas no dia do Festival

**CONTRAPARTIDA**

NÃO SE APLICA

**DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES**

**META 1: REALIZAR O PROJETO FORROZADA DE NATAL**

Unidade/Público Alvo:

QTDE: 2000

PRAZO: 21-12-2024 a 03-01-2025

**Forma de Execução**

Realização de 52 apresentações de trios de forró e 20 apresentações de dupla de emboladores de coco divididas nos 18 restaurantes



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

comunitários de 17 regiões administrativas do DF entre os dias 12 e 23 de dezembro de 2024.. Cada apresentação terá em média 50 minutos de duração

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

divulgação em mídias de imprensa, relatório fotográfico e lista de presença..

**META 2: Realização do projeto Repente nas escolas**

**Unidade/Público Alvo:**

**QTDE:** 2000

**PRAZO:** 10-01-2025 a 31-08-2025

**Forma de Execução**

**PRODUÇÃO:**

Nesta fase serão realizados: Divulgação via redes sociais; Realização das 44 apresentações de repentistas nas escolas; Registros audiovisuais; Produção de vídeo documental; e Distribuição dos livretos de Literatura de Cordel às escolas

A assessoria de comunicação e publicidade providenciará a veiculação de postagens nas redes sociais do projeto, incluindo fotos das atividades culturais.

Os banners serão afixados próximos ao palco de realização dos eventos e postados nas redes sociais.

A distribuição dos livretos será feita por meio da entrega à direção de cada escola. Serão destinados às escolas integralmente os 4.000 exemplares.

Nesta fase serão realizadas 44 apresentações de duplas de repentistas.

As apresentações serão realizadas com uso de sonorização. As apresentações serão filmadas. Nas apresentações os repentistas discorrerão sobre temas diversos, históricos e da atualidade, atenderão a solicitações de temas por parte dos alunos e direção e eventualmente declamarão poemas de cunho socioambiental e matutos. Serão feitas demonstrações de vários dos mais de 30 diferentes estilos do Repente. Serão selecionados trechos das apresentações para compor a série de vídeos documentais.

**Pré-produção (10/01/2024 a 28/02/2025)**

Nesta fase serão realizados: Seleção dos repentistas que se apresentarão no projeto. Agendamentos das atividades com as direções das escolas e artistas e prestadores de serviços envolvidos; Produção de material de divulgação, jingle e livreto de cordel.

**Realização (01/03/2025 a 31/05/2025)**

Nesta fase serão realizados: Divulgação nas redes sociais; Produção e realização das apresentações de repentistas; Registros audiovisuais; Distribuição de livretos de cordel.

**Pós-produção (01/06/2025 a 31/08/2025)**

Nesta fase serão realizados: Edição e publicação do vídeo no Youtube; Finalização de pagamentos; Relatório de execução do projeto; Prestação de contas.

Serão feitas filmagens para a produção do vídeo documental do projeto, contendo explicações, demonstrações e depoimentos dos repentistas participantes do projeto, além de trechos selecionados das apresentações. O vídeo será disponibilizado na internet ao público geral e às escolas, com elucidações acerca dos diferentes estilos do Repente e suas características, contendo narrativas descritivas, trechos das apresentações realizadas no projeto e relatos dos artistas envolvidos.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

divulgação na imprensa, relatório fotográfico, lista de presença e notas fiscais

**META 3: realização do Festival a Renda é Delas**



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

<b>Unidade/Público Alvo:</b>	<b>QTDE:</b> 1000	<b>PRAZO:</b> 21-12-2024 a 30-04-2025
<b>Forma de Execução</b>		
ROGRAMAÇÃO Dezembro de 2024 a Fevereiro 2025: Oficina de Mobilização de Parcerias / Oficina Artistas  Forrobodelas - Oficina espetáculo dos instrumentos do forro pé de serra: triângulo, zabumba, voz; (2 encontros de 4 h + apresentação )  Borogodelas - Oficina de forro durante a apresentação musical - 1 encontro de 4h  Oficina de produção voltada para a construção do evento A Renda Delas (3 encontros de 4 horas totalizando 16h)  Dia 05 de abril de 2025:  9h - Oficina de Vitrinismo/Curadoria às artesãs; 11h - Abertura da Feira de Artesanato e Praça de Alimentação; 13h - Oficina-Roda de Conversa com Martinha e Tamá: sobre a importância da cultura nas subjetividades femininas 14h - Batalha de Rimas; 16h - Cortejo com Mestre Martinha do Coco; 18h - Apresentação Menino de Ceilândia; 20h - Markão Aborígene; 21h - Slam das Minas;		
<b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b>		
divulgação na imprensa, relatório fotográfico, lista de presença e notas fiscais		

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
1	<b>COORDENADOR DE PRODUÇÃO - CULTURA ITINERANTE</b> Coordenação de Produção - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar como responsável pela produção, na etapa de produção (montagem e execução do evento), auxiliando o Coordenador Geral. Deve ter conhecimento sobre infraestrutura de eventos de pequeno, médio e grande portes, sobre estruturas necessárias, sobre organização de fornecedores, funcionários e voluntários; sobre elaboração e controle de cronogramas; dinâmica de trabalho em bastidores; quadro de equipes de apoios, de técnicos e artísticas; monitoramento de todas as atividades envolvidas na pré e produção - 01 profissional pelo período de 12 semanas, com carga horário de 30 horas semanais em contratação eventual. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	12,00	SEMANA (SEMANAL)	2.000,00	R\$ 24.000,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
2	<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO - CULTURA ITINERANTE</b> Coordenador Administrativo - Prestação de Serviço por profissional formado em administração, com no mínimo três anos de experiência, responsável pela gestão operacional do projeto. Organizar documentação para aprovação dos órgãos responsáveis, fotos e registros para prestação de contas, formalizar parcerias e acordos, cuidar e organizar a documentação para contratos de serviços. 1 profissionais pelo período de 14 semanas, com carga horário de 30 horas semanais em contratação eventual. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	14,00	SEMANA (SEMANAL)	2.000,00	R\$ 28.000,00
3	<b>PRODUTOR EXECUTIVO - CULTURA ITINERANTE</b> Produção Executiva - Prestação de serviços de profissional qualificado, com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em produção cultural/de eventos, com escolaridade mínima obrigatória em nível técnico ou superior, preferencialmente em cursos afins de Produção Cultural, para atuar como responsável por todas as partes organizacionais e por todas as etapas relacionadas ao evento, desde o planejamento à prestação de contas, passando pela montagem e execução do evento. 1 profissionais pelo período de 12 semanas, com carga horário de 30 horas semanais em contratação eventual. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	12,00	SEMANA (SEMANAL)	2.000,00	R\$ 24.000,00
4	<b>COORDENADOR GERAL - CULTURA ITINERANTE</b> Coordenação Geral - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar como responsável por todas as partes organizacionais e administrativas do projeto, gerindo todas as funções em todas as etapas, desde o planejamento à prestação de contas, passando pela montagem e execução do evento. Deve ter conhecimento sobre infraestrutura de eventos de pequeno, médio e grande portes, sobre estruturas necessárias, sobre organização de fornecedores, funcionários e voluntários; sobre elaboração e controle de cronogramas; dinâmica de trabalho em bastidores; quadro de equipes de apoios, de técnicos e artísticas; monitoramento de todas as atividades envolvidas na pré e produção - 01 profissional pelo período de 14 semanas, com carga horário de 30 horas semanais em contratação eventual. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	14,00	SEMANA (SEMANAL)	2.000,00	R\$ 28.000,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
5	<b>PRODUTOR EXECUTIVO - REPENTE NA ESCOLA</b> PRODUTOR EXECUTIVO (Repente na Escola) - Profissional capacitado responsável por: Dirigir e coordenar os trabalhos necessários para a execução geral do projeto; Contatar escolas, agendar reuniões e proceder às contratações de serviços; Monitorar e controlar a execução das atividades para o alcance de metas e objetivos; Garantir a qualidade dos produtos previstos bem como as datas de entrega nos prazos programados. *01 profissional pelo período de 06 semanas, com carga horário de 30 horas semanais em contratação eventual. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	12,00	SEMANA (SEMANAL)	1.143,75	R\$ 13.725,00
6	<b>COORDENAÇÃO GERAL - A RENDA É DELAS</b> COORDENAÇÃO GERAL - FESTIVAL A RENDA É DELAS - Responsável pela coordenação de toda a equipe contratada, relação com a equipe de comunicação para manter a coerência com a identidade visual e objeto do projeto. Realiza reuniões de planejamento, acompanha e confecção dos produtos. (cinco meses de prestação de serviço - média de 30 horas de trabalho semanal, contratação de pessoa jurídica/empresa na modalidade de prestação de serviço por produto)	5,00	MÊS (MENSAL)	4.100,00	R\$ 20.500,00
7	<b>COORDENADOR DE PRODUÇÃO - PROJETO A RENDA É DELAS</b> COORDENADOR DE PRODUÇÃO - FESTIVAL A RENDA É DELAS - Profissional responsável por coordenar a produção do projeto, acompanhar todas as ações do projeto e dos territórios, coordenar a prestação de serviços dos fornecedores e alinhar horários das prestações de serviço e acompanhar o produções dos produtos. (cinco meses de prestação de serviço - média de 30 horas de trabalho semanal, contratação de pessoal jurídica/empresa na modalidade de prestação de serviço por produto).	5,00	MÊS (MENSAL)	3.585,00	R\$ 17.925,00
8	<b>PRODUTOR EXECUTIVO - PROJETO A RENDA É DELAS</b> PRODUTOR ARTÍSTICO - Profissional responsável pela produção artística juntamente com a direção de criação e produção executiva com o objetivo de garantir que todos os aspectos criativos e logísticos relacionados às apresentações artísticas sejam executados de maneira eficiente e alinhada com a visão e os objetivos do projeto. (3 profissionais por 3 meses de prestação de serviço - média de 30 horas de trabalho semanal, contratação de pessoa jurídica/empresa na modalidade de prestação de serviço por produto). ( festival a Renda é delas)	9,00	SEMANA (SEMANAL)	1.200,00	R\$ 10.800,00
9	<b>APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - TRIOS DE FORRO</b> 52 apresentações de trios de forró com duração de 50 minutos em restaurantes comunitários do DF	52,00	CACHÊ	2.500,00	R\$ 130.000,00





**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
10	<b>APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DUPLA DE EMBOLADORES DE COCO</b> 20 apresentações de dupla de emboladores de coco	20,00	CACHÊ	1.000,00	R\$ 20.000,00
11	<b>CONTRATAÇÃO DE JURI TÉCNICO</b> JURADOS (Repente na Escola) - Custeio de comissão julgadora formada por 2 jurados para 3 atividades internas classificatórias (totalizando 6 cachês/pró-labores). * Prestação de serviços de pessoa jurídica	6,00	CACHÊ	500,00	R\$ 3.000,00
12	<b>APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - REPENTISTAS ELIMINATÓRIA</b> REPENTISTAS (MÚSICO / INTÉRPRETE) (Repente na Escola) - Pagamento de cachê de ajuda de custo para 24 repentistas, em etapa interna classificatória, que na fase de pré-produção serão avaliados tecnicamente por seu desempenho artístico no Repente. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	24,00	CACHÊ	400,00	R\$ 9.600,00
13	<b>APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - REPENTISTAS APRESENTAÇÕES NAS ESCOLAS</b> CACHÊS DE REPENTISTAS (MÚSICO / INTÉRPRETE) (Repente na Escola) - Pagamento de cachês de 44 apresentações de duplas de repentistas nas escolas. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	88,00	CACHÊ	1.085,00	R\$ 95.480,00
14	<b>APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - APRESENTADOR REPENTE NAS ESCOLAS</b> APRESENTADOR / LOCUTOR (Repente na Escola) - 44 cachês de apresentador para as apresentações nas escolas. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	44,00	CACHÊ	280,00	R\$ 12.320,00
15	<b>LIVRETISTA - REPENTE NAS ESCOLAS</b> LIVRETISTA (CRIAÇÃO DE LITERATURA DE CORDEL) (Repente na Escola) -Criação de um título literário de Cordel, que será impresso e distribuído gratuitamente às escolas. * Prestação de serviços via pessoa jurídica	1,00	SERVIÇO	2.300,00	R\$ 2.300,00
16	<b>OFICINEIRO</b> OFICINEIROS - Profissional que conduz oficinas em diversas áreas, como artes, educação, saúde, entre outras. Sua principal função é facilitar o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades práticas em um grupo de pessoas. (8 cachês referentes a prestação de serviço - contratação de pessoa jurídica/empresa na modalidade de prestação de serviço por produto). serão ministradas 32 horas divididas em cinco oficinas, sendo: oficina de vitrinismo e curadoria 4h/aulas, oficina Cultura voz e empoderamento 4h/aulas, oficina forrobodelas 8h/aulas, oficina borogodelas 4h/aulas e oficina de produção cultural de eventos 12h/aulas.	32,00	HORA/AULA	125,00	R\$ 4.000,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
17	<b>APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - GRUPOS LOCAIS - FESTIVAL A RENDA É DELAS</b> Contratação Artística - Apresentação musical da Orquestra Popular Meninos de Ceilândia o no dia 05 de abril de 2025 às 18h na QNQ 07 de Ceilândia, dentro da programação do Festival a Renda é Delas. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	1,00	CACHÊ	20.000,00	R\$ 20.000,00
18	<b>TÉCNICO DE SOM - FORROZADA DE NATAL</b> Contratação de serviços de técnico de som. 1 profissional com carga horário de 08 horas diária em contratação eventual. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos..	28,00	DIA (DIA)	400,00	R\$ 11.200,00
19	<b>ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - FORROZADA DE NATAL</b> Assistente de Produção - Responsáveis pelo auxílio na parte operacional do projeto, fornecendo apoio logístico, nas montagens, auxílio ao desempenho das atividades gerais do projeto, auxiliando diretamente todos os envolvidos em suas atividades, com foco em operacionalização da execução das ações/eventos ( 1 profissionais para cada restaurante que receberá o projeto) com carga horário de 08 horas diária em contratação eventual. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	28,00	DIÁRIA	314,50	R\$ 8.806,00
20	<b>OPERADOR DE CAMERA - REPENTE NAS ESCOLAS</b> OPERADOR DE CÂMERA (Repente na Escola) - Um profissional para registro dos 22 dias com 44 apresentações de repentistas nas escolas e 3 dias de transmissões online das classificatórias/eliminatórias. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	25,00	DIÁRIA	450,00	R\$ 11.250,00
21	<b>ASSISTENTE DE CAMERA - REPENTE NAS ESCOLAS</b> ASSISTENTE DE CÂMERA (Repente na Escola) - Profissional de assistência para operação de câmera para os para os processos de filmagem das 44 apresentações de repentistas nas escolas e 3 dias de transmissões online das classificatórias/eliminatórias. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	47,00	DIÁRIA	200,00	R\$ 9.400,00
22	<b>SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS - REPENTE NAS ESCOLAS</b> Serviço de Intérprete de Libras (Repente na Escola) - Será realizado serviço de intérprete de Libras em 10 das apresentações, com prioridade às escolas voltadas ao público PCD. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	7,00	HORA (H)	180,00	R\$ 1.260,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
23	<b>TÉCNICO DE SOM - REPENTE NAS ESCOLAS</b> TÉCNICO DE SOM (Repente na Escola) - 44 serviços de profissional para operar equalização sonora adequada às transmissões online e para orientação técnica da montagem dos equipamentos de som. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	44,00	DIA (DIA)	300,00	R\$ 13.200,00
24	<b>DIREÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL - REPENTE NAS ESCOLAS</b> DIRETOR ARTÍSTICO E MUSICAL (Repente na Escola) - Profissional com experiência em direção artística musical no estilo da Cantoria de Repente para: Coordenar a curadoria de seleção dos repentistas que participarão do projeto; Orientar quanto à identidade artística e visual do projeto em sua divulgação e realização; Orientar previamente às apresentações os artistas, operador de câmera e coordenador de montagem quanto aos aspectos artísticos e estéticos; Dirigir e efetuar a seleção/edição dos melhores momentos registrados em áudio e vídeo para a produção do vídeo documentário do projeto que será publicado na internet. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	12,00	SEMANA (SEMANAL)	940,00	R\$ 11.280,00
25	<b>SERVIÇO DE BRIGADA</b> BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h. Prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa.	2,00	DIÁRIA	220,00	R\$ 440,00
26	<b>SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA</b> SEGURANÇA - Fornecimento de locação e de prestação de serviços de mão de obra de Segurança Desarmada, para atuar como segurança na area externa o evento, uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h, Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou Órgão equivalente, conforme previsto no art. 14 c/c art. 20 da Lei nº Lei Nº 7.102, de 20 de Junho de 1983. Prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa.	10,00	DIÁRIA	220,00	R\$ 2.200,00
27	<b>SERVIÇO E LIMPEZA</b> LIMPEZA - Apoio para serviços gerais Pessoa uniformizada capacitada para realização do serviço de limpeza incluído (panos de chão, vassouras, baldes, papel higiênico, sacos de lixo, e demais produtos necessários à conservação do ambiente), diárias de 8 horas de serviço - Prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa.	4,00	DIÁRIA	150,00	R\$ 600,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
28	<b>SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS - FESTIVAL A RENDA É DELAS</b> IINTÉRPRETE DE LIBRAS - profissional responsável por traduzir e interpretar a Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e vice-versa, facilitando a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes. Este profissional atua em diversos contextos, como eventos culturais, educativos, profissionais e sociais, garantindo o acesso à informação e promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades para pessoas que utilizam Libras como meio de comunicação.- prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa. Sendo 2 intérpretes com 2 horas por dia ( 2x2x2 =8 horas) para o Festival a Renda é Delas	8,00	HORA (H)	150,00	R\$ 1.200,00
29	<b>DESPACHANTE</b> DESPACHANTE - Serviço necessário para a realização do licenciamento do Festival - prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa. Sendo 1 despachante para o Festival Renda Delas	1,00	SERVIÇO	1.000,00	R\$ 1.000,00
30	<b>APRESENTADOR</b> APRESENTADOR - Profissional com experiência em apresentação de eventos e com uma boa comunicação. prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa. Sendo 1 apresentador para o Festival Renda Delas	1,00	SERVIÇO	600,00	R\$ 600,00
31	<b>DJ</b> DJ - Disk-Jockey (FESTA DAS ÁGUAS) - Profissional responsável por selecionar e mixar músicas para criar uma experiência musical envolvente e animada em eventos. Suas funções incluem a escolha de faixas, mixagem de músicas para criar transições suaves, leitura do público para adaptar o repertório ao clima e energia do evento, e uso de equipamentos de áudio para otimizar a qualidade do som. (2 cachês de prestação de serviço - média de 6h, contratação de pessoa jurídica/empresa na modalidade de prestação de serviço por produto) Sendo 2 por dia no Festival Renda Delas	2,00	CACHÊ	650,00	R\$ 1.300,00
32	<b>ECAD - FESTIVAL A RENDA É DELAS</b> ECAD - Pagamento de taxa obrigatória prevista na legislação para todo o evento, considerando o valor total do projeto e apresentações. - prestação de serviço de pessoas jurídica/empresa.	1,00	UNIDADE (UN)	2.750,00	R\$ 2.750,00
33	<b>CATERING</b> CATERING - serviço de alimentação para camarim destinado ao dia do Festival Renda Delas - prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa. (1 serviço)	1,00	SERVIÇO	750,00	R\$ 750,00
34	<b>ELETRECISTA</b> ELETRICISTA - profissional especializado para instalações elétricas de todo o evento, com emissão de ART para o serviço - prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa. (1 serviço).	1,00	DIÁRIA	850,00	R\$ 850,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
35	<b>DIREÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL - FESTIVAL A RENDA É DELAS</b> DIREÇÃO ARTÍSTICA - Profissional será responsável pela direção artística junto aos grupos selecionados, vivências e intervenções com o objetivo de interação com os públicos previstos para cada espetáculo. (2 meses de prestação de serviço - média de 30 horas de trabalho semanal, contratação de pessoa jurídica/empresa na modalidade de prestação de serviço por produto). ( festival a Renda é delas)	2,00	MÊS (MENSAL)	1.300,00	R\$ 2.600,00
36	<b>ECAD - FORROZADA DE NATAL</b> ECAD - Direitos autorais das obras a serem apresentadas, preço variável	1,00	UNIDADE (UN)	9.183,00	R\$ 9.183,00
37	<b>CONFECÇÃO DE BANNER - FORROZADA DE NATAL</b> Confecção de Banner - Para divulgação/identidade visual do evento Para divulgação, transparência e informação do evento Formato 4mX,2m e 1mx1m. Para todo período de atividades. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	10,00	METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> )	54,10	R\$ 541,00
38	<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - FORROZADA DE NATAL</b> Assessoria de Comunicação - Responsável pela parte de divulgação do projeto, bem como toda assessoria necessária para todo o período do projeto. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	2,00	MÊS (MENSAL)	2.500,00	R\$ 5.000,00
39	<b>FOTOGRAFO - FORROZADA DE NATAL</b> Registro Fotográfico - 01 profissionais por dia de evento. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	28,00	DIÁRIA	395,00	R\$ 11.060,00
40	<b>DESIGNER - FORROZADA DE NATAL</b> Designer Gráfico - Contratação de empresa ou profissional que ficará responsável pela criação da identidade visual, peças de divulgação e aplicação em todas as peças publicitárias. (Unidade de medida:serviço) - A contratação será feita via contrato com empresa que ficará por conta dos encargos trabalhistas, se houver.	28,00	SERVIÇO	250,00	R\$ 7.000,00
41	<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA - REPENTE NAS ESCOLAS</b> ASSESSOR DE IMPRENSA (Repente na Escola) - profissional para realizar publicidade nas mídias com atuação no projeto no período de dois meses, bem como manter atualizadas as redes sociais com vídeos, imagens e textos referentes às atividades do projeto. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	2,00	MÊS (MENSAL)	1.000,00	R\$ 2.000,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
42	<b>GRAVAÇÃO DE JINGLE</b> SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE JINGLE (Repente na Escola) - jingle temático de aproximadamente 180 segundos gravado em estúdio para ser veiculado na abertura das atividades culturais nas escolas e disponibilizados na internet. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	1,00	SERVIÇO	1.400,00	R\$ 1.400,00
43	<b>SERVIÇO DE ILUSTRAÇÃO SIMPLES</b> SERVIÇO DE ILUSTRAÇÃO SIMPLES (Repente na Escola) - Serviço de produção de ilustração base para as peças gráficas de divulgação do projeto, livreto de cordel, redes sociais, banner. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	1,00	SERVIÇO	500,00	R\$ 500,00
44	<b>PROJETO GRÁFICO</b> Projeto Gráfico (Repente na Escola) - Serviço de profissional para criação de arte gráfica para livreto, cartaz e banner do projeto. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	1,00	SERVIÇO	600,00	R\$ 600,00
45	<b>BANNER - REPENTE NAS ESCOLAS</b> BANNER (Repente na Escola) -02 banners em lona fosca, cores 4x0 (impressão colorida na frente), nas dimensões 1,2m x 0,8m. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	2,00	METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> )	67,50	R\$ 135,00
46	<b>CONFECÇÃO DE CARTAZ</b> CARTAZ (Repente na Escola) -01 cartaz A3, cores 4x0 . * Prestação de serviços de pessoa jurídica	100,00	UNIDADE (UN)	2,50	R\$ 250,00
47	<b>IMPRESSÃO DE LIVRETOS</b> LIVRETO/IMPRESSÃO (Repente na Escola) - Impressão de 4.000 exemplares de livretos de cordel do projeto. Capa colorida 4x0 papel reciclato 150g, miolo branco e preto papel reciclato 75g, 12 pgs, A6, grampeado. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	4.000,00	UNIDADE (UN)	1,85	R\$ 7.400,00
48	<b>CRIAÇÃO DE AUDIOVISUAL</b> SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE AUDIOVISUAL (Repente na Escola) - Produção de um vídeo documental com elucidações acerca dos diferentes estilos do Repente e suas características, explicações, trechos das apresentações realizadas no projeto e depoimentos. Qualidade HDV, a ser publicado no Youtube. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	1,00	SERVIÇO	4.415,00	R\$ 4.415,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
49	<b>COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO - FESTIVAL A RENDA E DELAS</b> COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO - Profissional responsável pela definição das estratégias e planejamento da comunicação do projeto, articula toda a assessoria de imprensa, elabora e encaminha os releases, agenda entrevistas, bem como articula as ações de comunicação da mídia formal com o mobilizador das redes sociais. (cinco meses de prestação de serviço - média de 20 horas de trabalho semanal, contratação de pessoa jurídica/empresa na modalidade de prestação de serviço por produto). ( festival a Renda é delas)	5,00	MÊS (MENSAL)	1.400,00	R\$ 7.000,00
50	<b>GERENTE DE REDES SOSCIAS - FESTIVAL A RENDA É DELAS</b> GERENTE DE REDES SOCIAIS - Profissional responsável pela organização dos conteúdos para veiculação nas redes sociais, fazendo controle de tráfego e impacto. (5 meses de prestação de serviço - média de 20 horas de trabalho semanal, contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa na modalidade de prestação de serviço por produto). ( festival a Renda é delas)	5,00	MÊS (MENSAL)	1.200,00	R\$ 6.000,00
51	<b>DESIGNER GRÁFICO - FESTIVAL A RENDA E DELAS</b> DESIGNER GRÁFICO - Contratação de serviço para elaboração, criação e confecção da identidade visual do projeto, pelas peças que serão desenvolvidas nas redes sociais, peças offline e impulsionamento da divulgação do evento nas redes sociais. - prestação de serviço de pessoas jurídica/empresa. ( festival a Renda é delas)	1,00	SERVIÇO	2.050,00	R\$ 2.050,00
52	<b>CONFECÇÃO DE CAMISETAS</b> CAMISETAS - P, M, G, GG - com impressão personalizada. - prestação de serviço de pessoas jurídica/empresa. Sendo 30 camisetas.( festival a Renda é delas)	30,00	UNIDADE (UN)	30,00	R\$ 900,00
53	<b>FOTOGRAFO - FESTIVAL A RENDA E DELAS</b> FOTÓGRAFO - Profissional responsável pelos registros fotográfico das atividades no sentido de gerar material para auxílio a coordenação de comunicação do projeto, auxílio na prestação de contas e registro de todas as ações do projeto - prestação de serviço de pessoas jurídica/empresa. Sendo 3 diárias de prestação de serviço.	3,00	DIA (DIA)	500,00	R\$ 1.500,00





**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vir Unit.	Valor Total
54	<b>BANNER - FESTIVAL A RENDA É DELAS</b> BANNER - Confeção e instalação de banner em lona de PVC, branco fosco, 380g, impressão digital e alta qualidade de acabamento gráfico, até 4/0 cores, com acabamento definido pelo contratante, podendo ser: a) com ilhós em todos os lados da peça com espaçamento a cada 10cm; b) perfis lisos nas partes inferior e superior, em madeira ou plástico ou alumínio, e cordão de nylon ou similar, em metragem compatível para correta fixação; c) com fita-banana ou similar, de alta qualidade e compatível com o peso da peça. - prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa..( festival a Renda é delas)	9,00	METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> )	80,00	R\$ 720,00
55	<b>CONFECÇÃO DE ECOBAG</b> ECOBAG - Tecido 100% algodão cru, Impressão em um lado da bolsa, Dimensões: 30 x 40 cm. - prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa. ( festival a Renda é delas)	30,00	UNIDADE (UN)	14,50	R\$ 435,00
56	<b>CRIAÇÃO AUDIOVISUAL - FESTIVAL A RENDA E DELAS</b> AUDIOVISUAL - captação e registro audio visual de todo o festival, com 2 câmeras com operador cinematográfico, cobertura de audiovisual completa do festival 1 diária e com entrega de 1 videos editado de até 5 minutos - - prestação de serviço de pessoas jurídica/empresa. ( festival a Renda é delas)	1,00	SERVIÇO	2.500,00	R\$ 2.500,00
57	<b>LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE - FORROZADA DE NATAL</b> Locação de equipamento de sonorização de pequeno porte - 02 Caixas amplificadas com até 300rms de potência cada, com tripé, 02 Caixas amplificadas com até 100rms de potência cada para retorno, 01 Mix console com até 16 canais, 02 Microfones sem fio UHF,06 Microfones com fio, 06 Pedestais RMV ou similar em formato Girafa, 01 Aparelho CDj's profissionais, 01 mixer profissional 01 kit de cabos e conectores para ligação de todo o sistema. * Prestação de serviços de pessoa jurídica	28,00	DIÁRIA	1.820,00	R\$ 50.960,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
58	<p><b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - REPENTE NAS ESCOLAS</b></p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - SONORIZAÇÃO (Repente na Escola) - 44 serviços de locação de sistema de sonorização completo, incluindo caixas de som e de retorno, mesa de som, cabos, pedestais e microfones, para apresentações de duplas de repentistas nas escolas contendo:</p> <p>02 Caixas de Som - ativas bi-amplificada 129dB SPL; Resposta de frequência 10dB: 55Hz - 20kHz; Potência de saída; Dinâmico: 700 W (LF: 500 W, HF: 200 W); - Contínuo: 325 W (LF: 260 W, HF: 65 W).</p> <p>01 Monitor de retorno 01 Mesa de som Yamaha 02 tripés para caixas de som 02 pedestais com cachimbos para microfones 03 microfones profissionais para vocal com cabos 01 cabo (10m) e conectores para caixas de som/monitores 02 cabos (5m) e conectores para caixas de som/monitores 02 cabos 07m para violas Nobreak profissional para áudio rgt 1200 senoidal saída 120 v 03 extensões. * Prestação de serviços de pessoa jurídica</p>	44,00	DIA (DIA)	1.500,00	R\$ 66.000,00
59	<p><b>ALUGUEL DE CAMERA</b></p> <p>ALUGUEL DE CÂMERA COMPLETA (Repente na Escola) - Duas câmeras digitais de filmagem HDV 1080 x 1920, 30 a 60 quadros/seg, para filmagem em alta resolução de todas as apresentações de repentistas. A cada apresentação serão usadas duas câmeras fixas e uma em movimento, totalizando 75 diárias de locação (3 x 22 dias de apresentações nas escolas + 3 x 3 dias de eliminatórias). * Prestação de serviços de pessoa jurídica</p>	75,00	DIÁRIA	450,00	R\$ 33.750,00
60	<p><b>ALUGUEL DE ESTUDIO</b></p> <p>ALUGUEL DE ESTÚDIO (Repente na Escola) - Locação de estúdio com internet para realização das apresentações a ser transmitidas online. Três (03) horas por evento classificatório, sendo três classificatórias (03 horas x 3 classificatórias = 9 horas) considerando montagem e realização. * Prestação de serviços de pessoa jurídica</p>	9,00	HORA (H)	55,00	R\$ 495,00
61	<p><b>ALUGUEL DE ILHA DE EDIÇÃO</b></p> <p>EDIÇÃO DE IMAGEM - ALUGUEL DE ILHA DE EDIÇÃO (Repente na Escola) - Será realizada locação de ilha de edição para utilização em tempo real nas transmissões das lives da etapa classificatória de repentistas, possibilitando melhores enquadramentos, ajustes de áudio e otimização audiovisual (total de 3 horas nas lives). * Prestação de serviços de pessoa jurídica</p>	3,00	SERVIÇO	80,00	R\$ 240,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
62	<b>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTEO</b> ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Locação de equipamento completo de iluminação com operação, contendo: Luz 2 movie, 6 Par LED, 1 Strobo, 1 Máquina fumaça, 6 MTs de Suporte Q25, 2 Spots, composto por 2 Par led RGBW, Cabeamento, Operação montagem e desmontagem. ( festival a Renda é delas)	1,00	DIÁRIA	1.000,00	R\$ 1.000,00
63	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 04 Caixas amplificadas com até 300rms de potência cada, com tripé, 02 Caixas amplificadas com até 100rms de potência cada para retorno, com tripé , 01 Mix console com até 08 canais, 02 Microfones sem fio UHF , 08 Microfones com fio , 08 Pedestais RMV , 01 Aparelho CDj's profissionais; 01 mixer profissional , 01 mains power trifásico de 30 ampéres por fase Cabos e conectores para ligação do sistema , 01 Operador técnico Incluso operador de som, transporte e montagem - prestação de serviço de pessoas jurídica/empresa. ( festival a Renda é delas)	1,00	DIÁRIA	3.000,00	R\$ 3.000,00
64	<b>TENDA 10X10</b> TENDA 10X10 - Com Cobertura e fechamentos laterais - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca antichama - operação montagem e desmontagem - contratação de pessoa jurídica/empresa. Sendo 8 unidades x 1 dia para o Festival Renda Delas. ( festival a Renda é delas)	8,00	DIA (DIA)	1.000,00	R\$ 8.000,00
65	<b>TENDA 6X6</b> TENDA 6X6 COM FECHAMENTO LATERAL - Com Cobertura e fechamentos laterais - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca antichama - operação montagem e desmontagem - contratação de pessoa jurídica/empresa. Sendo 1 diária para o Festival Renda Delas.	1,00	DIÁRIA	700,00	R\$ 700,00
66	<b>LOCAÇÃO DE PALCO</b> ALCO - Medindo 8X6 Metros Sem Cobertura - Com altura do piso de até 1,00 metro de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto pintado na cor preta com tinta PVA/similar, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. - contratação de pessoa jurídica/empresa. Sendo 1 diária para o Festival Renda Delas.	1,00	DIÁRIA	1.000,00	R\$ 1.000,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
67	<b>LOCAÇÃO DE PRANCHÃO</b> PRANCHÃO - locação de pranchão de madeira com estrutura para apoio a ser utilizado nas feiras de artesanato e cultural, dando suporte aos artesãos expositores, nas medidas de 2m x 1m, com pano preto com abas de cobertura. - contratação de pessoa jurídica/empresa. Sendo 30 pranchões para o Festival Renda Delas.	30,00	DIÁRIA	88,00	R\$ 2.640,00
68	<b>BANHEIRO QUÍMICOS</b> BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STANDARD - Fornecimento de locação e serviços de Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. ( festival a Renda é delas)	5,00	DIÁRIA	150,00	R\$ 750,00
69	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PCD</b> BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL PCD - Fornecimento de locação e serviços de Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. ( festival a Renda é delas)	2,00	DIÁRIA	170,00	R\$ 340,00



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
70	<b>SERVIÇO DE ATERRAMENTO</b> ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS - Aterramento de ponto de estruturas especiais (palcos e tendas.) Ponto de aterramento para estruturas especiais: Serviço de fornecimento e instalação de serviço de ponto de aterramento para estruturas especiais de diversos tamanhos, atendendo a NBR 5410, NBR 5419 e NR 10. Cada haste deverá cobrir 03 (três) metros lineares, para proteção contra falha de isolamento elétrica e descargas atmosféricas. Materiais: 01 hastes de aterramento 5/8" x 3m tipo copeld; 01 fio de cobre com área transversal de 16mm <sup>2</sup> , medindo 01 metro; 01 conector de compressão em latão ou cobre; Gel para tratamento de solos de alta resistividade; 01 abraçadeiras em aço inox de 50mm. - prestação de serviço de pessoa jurídica/empresa. (1 serviço). ( festival a Renda é delas)	1,00	SERVIÇO	850,00	R\$ 850,00
71	<b>LOCAÇÃO DE ALAMBRADO</b> ALAMBRADO - Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Alambrado Disciplinador de público - Estrutura de grade, em modulo de 2,00 x 1,00, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixação com abraçadeira de nylon, com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada. (500 metros x 1 dia). ( festival a Renda é delas)	500,00	METRO LINEAR (M)	4,50	R\$ 2.250,00
72	<b>APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - GRUPOS LOCAIS - FESTIVAL A RENDA É DELAS</b> Contratação Artística - Apresentação musical - Cortejo com Dona Martinha do Coco o no dia 05 de abril de 2025 às 16h na QNQ 07 de Ceilândia, dentro da programação do Festival a Renda é Delas. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	1,00	CACHÊ	6.400,00	R\$ 6.400,00
73	<b>APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - GRUPOS LOCAIS - FESTIVAL A RENDA É DELAS</b> Contratação Artística - Apresentação musical - Markão Aborígenes o no dia 05 de abril de 2025 às 20h na QNQ 07 de Ceilândia, dentro da programação do Festival a Renda é Delas. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	1,00	CACHÊ	6.700,00	R\$ 6.700,00
					<b>R\$ 800.000,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 800.000,00**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

FONTE	PROGRAMÁTICA
100 - TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	13.392.6219.9075.342



**TERMO DE FOMENTO TF-186-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 154**

<b>FONTE</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>
--------------	---------------------

TIPO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
GDF	C: 335041	R\$ 800.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	12-2024	R\$ 350.000,00
1	02-2025	R\$ 300.000,00
1	04-2025	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 800.000,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Marques Celio Rodrigues de Almeida**, CPF/CNPJ:**211.9188335**, em **20-12-2024**, às **16:58**, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://parcerias.df.gov.br/consulta/projeto/chave/TVRVMA>